

INDICAÇÃO N.º 242/2023

Exm^o . Sr Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exm^a. Sr^a. Karla Chagas Maia - DD. Prefeita Municipal no sentido de que a mesma viabilize junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, providências que se fizerem necessárias para a execução dos serviços da urbanização e a drenagem com o devido calçamento em paralelepípedo em todas as ruas existentes no Bairro Lagoinha, situado na localidade de Grussaí, 3^o Distrito deste Município de São João da Barra-RJ, bem como a revisão no sistema de iluminação no referido bairro.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que tal solicitação se faz necessária, visto ser uma das grandes aspirações da comunidade residente na região acima mencionada, haja vista que o mesma encontra-se em franco desenvolvimento.

Considerando que com a execução da referida obra, pois se trata de suma importância, tanto no aspecto urbanístico como para o tráfego dos veículos, estaremos também preservando a segurança de todos, pois no período das chuvas as ruas do referido bairro tornam-se intransitável, dificultando o transito, bem como de toda a comunidade, principalmente das pessoas mais idosas.

Considerando ainda, que com a revisão no sistema de iluminação com a colocação de braços de iluminação e a construção de uma área de laser, estaremos evitando que venha a ocorrer algum tipo de acidente, pois em diversos trechos a mesma se encontra totalmente as escuras e na região não possui um local apropriado para o laser de todos.

Consideramos finalmente, após os relatos acima expostos, que faz-se necessária o atendimento a esta solicitação.

Sala das Sessões, 19 Setembro de 2023.

*Alan Barreto Paes
Vereador- Alan*